



PORTARIA 56 /2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO SÁ**, matrícula nº **582-1**, Portadora do RG nº **1.083.178 -SDS-PE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **126.132.664-49**, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Superior, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional 41/03. Conferida pela Lei Municipal nº 2.219/2019. Lotada na Fachusc- Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Novembro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL